

**AVISO À POPULAÇÃO**

Informação Validada em: 15-09-2020 15:50:03

N.º 46/2020

Páginas 1 de 3

**1- INFORMAÇÃO DE SUPORTE****ASSUNTO****SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA | COVID-19 | PLANO DE OPERAÇÕES DE OPERAÇÕES NACIONAL COVID-19 (PONCoV)****CONTROLO DA SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA EM PORTUGAL****Situação:**

A manutenção do Estado de Alerta Especial (**EAE**), do **SIOPS** para o **DIOPS**, no nível **AMARELO**, até **302359SET20**



Face à situação de Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional da COVID-19, foi aprovado o Plano de Operações Nacional para o Coronavírus (COVID-19) – PONCoV, o presente plano aplica-se a todo o território continental e a todas as estruturas, forças e unidades envolvidas ou outras que cooperem nas atividades de proteção e socorro, servindo de referência ao planeamento, geral, especial e sectorial, para a gestão das situações de emergência referentes ao Coronavírus (COVID-19), nos vários escalões territoriais.

O Objetivo deste plano é efetivar uma matriz de planeamento flexível para fazer face à pandemia de COVID-19 que adote uma metodologia operacional que permita minimizar o impacto da pandemia no que respeita às possíveis disfunções no dispositivo integrado de operações e socorro (DIOPS) a fim de garantir, tanto quanto possível, a continuidade da prestação do socorro. À data, a realidade vivida em Portugal, justifica a adoção de medidas mais restritivas do que aquelas que têm vindo a ser tomadas nas semanas que se antecederam. Face a este cenário foi



AVISO À POPULAÇÃO



publicada a Resolução do Conselho de Ministros nº 70-A/2020 de 11 de setembro a qual declara, na sequência da evolução da situação epidemiológica da COVID-19, a situação de contingência até às 23:59 do dia 30 de setembro, em todo o território nacional continental.

2- EFEITOS EXPECTAVEIS

A continuidade de linhas de contágio para a situação epidemiológica, constituem um risco para o aumento dos casos de infeção, podendo agravar a sua expansão geográfica e a pressão do sistema de resposta operacional.

3- MEDIDAS DE AUTO-PROTEÇÃO

A ANEPC recomenda à população a tomada das necessárias medidas de precaução, de acordo com as orientações emanadas pela OMS e DGS:

1. Lavagem frequente das mãos com água e sabão ou com soluções à base de álcool.
2. Cobrir a boca e o nariz ao espirrar ou tossir.
3. Utilizar um toalhete de uso único para conter as secreções respiratórias, o qual deve ser prontamente eliminado num contentor de resíduos próximo.
4. Em alternativa poderá tossir ou espirrar para o braço/manga evitando a dispersão de partículas, e a consequente contaminação das mãos.
5. Higienizar as mãos após contacto com secreções respiratórias.
6. Evitar tocar nas mucosas dos olhos, boca ou nariz.
7. Evitar contato com pessoas com infeção respiratória.
8. Evitar partilha de objetos de uso pessoal e comida.
9. Na presença de sintomas de tosse, febre ou dificuldade respiratória conjugado com o regresso recente de áreas com transmissão ativa do COVID-19 ou contacto com um doente infetado, deve ligar para a Linha SNS 24 – 808 24 24 24.



AVISO À POPULAÇÃO



10. Manter pelo menos 2 metros de distância em relação a outras pessoas, principalmente daquelas que apresentam sintomas de tosse ou febre.
11. Reduzir ao mínimo a permanência em locais públicos muito frequentados.
12. Estar atento às informações da Direção Geral de Saúde e às indicações da Proteção Civil e das Forças de Segurança



O Diretor do Departamento de
Proteção Civil e Segurança e
Fiscalização

Original assinado e arquivado na
DMG/DPCSF

Comandante
Artur Magalhães Teixeira